

**ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2022 CPL/OBRAS II
PROCESSO SEI Nº 00097.001288/2022-93– SAAD SUDESTE**

A Comissão Permanente de Licitação de Obras II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROLONGAMENTO DA AVENIDA SÃO FRANCISCO TRECHO II, MANOEL EVANGELISTA, PARQUE FIRMINO FILHO, ZONA SUDESTE DE TERESINA**, que foi interposto Recurso Administrativo contra decisão desta Comissão de Licitação quanto à fase de Habilitação deste certame. Com fulcro no §3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a partir desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de **Contrarrrazões** pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível na sala desta Comissão de Licitação.

Teresina (PI), 04 de outubro de 2022.

Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sá
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II
VISTO:

Leonardo Silva Freitas
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos